



EDITAL Nº 11/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu em ENSINO EM SAÚDE*, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 11/2025, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: ***George Sobrinho Silva***

Avaliador I: ***Fábio Tadeu Lourenço Guimarães***

Avaliador II: ***Vanessa Alves Ferreira***

Avaliador III: ***Renata Patrícia Fonseca Gonçalves***

Suplente I: ***João Luiz de Miranda***

Suplente II: ***Maria de Jesus Barreto Cruz***

Diamantina, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Luiz de Miranda
Coordenador do PPGENSA/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz de Miranda, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571360** e o código CRC **B76CC9FE**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br